

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2018 - Convocação de candidato sub judice, em 08 de janeiro de 2019.

I - Em cumprimento à decisão judicial exarada pelo 2º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ, convoca-se o candidato abaixo:

Inscrição	Nome	Área Profissional	EAM
1099410-0	RENAN FRANÇA GOMES	Eletroeletrônica	EAMSC

II - Instruções diversas:

O candidato deverá se apresentar na EAMCE até o dia 11/01/2019. O candidato convocado deverá portar os seguintes materiais:

a) Material de uso pessoal:

- um par de tênis branco;
- um short azul marinho de algodão;
- duas camisetas brancas sem manga;
- duas camisetas brancas com manga curta;
- uma sunga azul marinho;
- uma toalha branca;
- uma calça tipo "jeans" azul marinho;
- um par de sandálias do tipo havaiana, na cor preta;
- dois cadeados 35mm, preferencialmente de segredo;
- escova e graxa preta para sapato;
- material higiênico (sabonete, creme dental, escova de dentes, pincel de barba, etc.);
- dois cabides; e
- três fotografias 3x4 recentes, de frente (cabelo curto e camisa branca com gola fechada).

b) Material escolar:

- quatro cadernos pequenos ou dois grandes;
- quatro canetas esferográficas, na cor azul ou preta;
- uma borracha;
- quatro lápis nº 2;
- uma régua; e
- um transferidor.

c) Cartão de Vacinação:

De acordo com o subitem 15.11 do Edital, visando ao controle, à eliminação e à erradicação de doenças imunopreveníveis, por ocasião da apresentação para o Período de Adaptação, é recomendado aos candidatos a apresentação do Cartão de Vacinação referente ao Calendário Básico de Vacinação do Adulto - Hepatite B; Dupla tipo adulto (dT - Difteria e Tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

III - De acordo com o subitem 15.10 do Edital, as despesas com transporte, alimentação e estadia, de seu domicílio até a EAM, onde fará o Curso de Formação (CF), para o Período de Adaptação serão custeadas pelo próprio candidato. Excetuam-se os casos que se enquadrarem no disposto do subitem 3.4.10 do Edital, que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova) até a EAM para a qual foi selecionado, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

IV - De acordo com o subitem 15.6 do Edital, o candidato, servidor público civil deverá entregar, no início do Período de Adaptação, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público e declaração (<https://www.marinha.mil.br/ensino/?q=concurso/modelos-documentos>) escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal.